



**Projeto de Lei Nº 278/2025**

**SÚMULA** “*Institui no Calendário Oficial do Município de Itapevi, o Dia da Conscientização Contra a Obesidade Mórbida Infantil, e dá outras providências.*”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Itapevi o Dia da Conscientização Contra a Obesidade Mórbida Infantil, a ser celebrado anualmente no dia 3 (três) de junho.

**Art. 2º** No Dia da Conscientização Contra a Obesidade Mórbida Infantil, poderão ser realizadas atividades, como a promoção de campanhas publicitárias institucionais, seminários, palestras e ações concentradas no diagnóstico e tratamento, além de cursos teóricos e práticos relacionados ao tema.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 22 de maio de 2025.**

**Vereadora Tininha - PSD**  
**Vice-Presidente**



## JUSTIFICATIVA

O Dia da Conscientização contra a Obesidade Mórbida Infantil, celebrado em 3 de junho, representa um momento crucial para refletir sobre um dos maiores desafios de saúde pública da atualidade. A obesidade infantil, especialmente em seu grau mais severo, a obesidade mórbida, não é apenas uma questão estética, mas sim um grave problema que compromete o bem-estar físico, emocional e social de milhões de crianças ao redor do mundo.

As causas da obesidade mórbida infantil são multifatoriais. A combinação entre sedentarismo, má alimentação — rica em ultraprocessados, açúcares e gorduras — e fatores genéticos e socioeconômicos contribui para o aumento alarmante dos índices. Entretanto, é impossível ignorar a responsabilidade coletiva da sociedade nesse cenário. A publicidade direcionada ao público infantil, o fácil acesso a alimentos de baixo valor nutricional e a ausência de políticas públicas eficazes agravam a situação, tornando essencial o engajamento de famílias, escolas, governos e empresas na prevenção e no combate a essa condição.

As consequências da obesidade mórbida na infância são severas e duradouras. Além de doenças como diabetes tipo 2, hipertensão e problemas cardíacos, crianças obesas enfrentam estigmatização, bullying e baixa autoestima, o que pode acarretar distúrbios emocionais e comprometer seu desenvolvimento social. A longo prazo, a persistência desses problemas pode reduzir a expectativa de vida e aumentar os custos com saúde pública.

Diante desse panorama, o Dia da Conscientização contra a Obesidade Mórbida Infantil deve ir além de uma data simbólica: ele precisa funcionar como um catalisador de ações concretas. É imprescindível promover a educação alimentar desde os primeiros anos, incentivar a prática regular de atividades físicas e regulamentar a publicidade infantil. Somente com a união de esforços entre diferentes setores da sociedade será possível reverter essa realidade preocupante e garantir às crianças um futuro mais saudável.

**Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 22 de maio de 2025.**

**Vereadora Tininha - PSD**  
**Vice-Presidente**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y0RNC1BH5HNSG8N5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Y0RN-C1BH-5HNS-G8N5**

